

ATO ADMINISTRATIVO N.º 44/2026/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2022.53.03342, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido em caráter vitalício, por meio do Ato Administrativo nº 221/2022/MTPREV, de 10.06.2022, publicado no Diário Oficial nº 28.263, de mesma data, a Sra. SUELY NUNES DE AMORIM, RG nº. 07***15-9 SESP/MT e CPF nº 002.***-51, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. ARTHUR BANDEIRA BISPO, ocorrido em 02.06.2018, lotado quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, Referência "N-003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2026.

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d34b26b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar